

PORTARIA Nº. 78 /2016, DE 01 DE Fevereiro DE 2016.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Seg – Segurança e Medicina do Trabalho, do dia 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, sem vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **SIMONNY RÉGIA DIAS ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 13/01/2016 a 10/07/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013

